ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 08 de outubro de 2020 — Número 34.350 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.268, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 23872

LEI N.º 5.269, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA, para Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Cibernéticos, a nomenclatura da Delegacia Interativa, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante da Lei Delegada n. 87, de 18 de maio de 2007 que *"DISPÕE sobre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências"*, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O subitem 4.15 do item 4 da alínea b do inciso IV do artigo 3.º da Lei Delegada n. 87, de 18 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º *(...)*
(...)
IV *- ORGÃOS DE ATIVIDADES-FIM:*
b) *Departamento de Polícia Metropolitana:*
4. *Delegacias Especializadas em:*
(...)
4.15. *Repressão a Crimes Cibernéticos - DERCC"*

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 23873

DECRETO N.º 42.848, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Procuradoria Geral do Estado, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 38.878, de 13 de abril de 2018, em edição da mesma data, que dispôs sobre o enquadramento, por tempo de serviço, dos servidores administrativos da Procuradoria Geral do Estado, nos cargos definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei n.º 4.014, de 24 de março de 2014;

CONSIDERANDO que o servidor **EDMILSON DOS SANTOS GOMES,** Agente de Segurança, Classe Única, Referência C, cumpriu todos os requisitos legais para integrar a Referência D;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria de Administração e Gestão e da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.00007552.2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica enquadrado no cargo e referência definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei n.º 4.014, de 24 de março de 2014, o servidor **EDMILSON DOS SANTOS GOMES,** Agente de Segurança, Classe Única, Referência C, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, na forma abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Anterior		Situação Atual	
			Classe	Ref.	Classe	Ref.
EDMILSON DOS SANTOS GOMES	184.038-0C	Agente de Segurança	Classe Única	C	Classe Única	D

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem da Lei n.º 4.014, de 24 de março de 2014.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23875

DECRETO N.° 42.849 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 8.718, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho do mesmo ano, apresentou incorreção quanto ao cargo do servidor **RUBEM ALVES DA SILVA SOBRINHO**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.013101.00001336.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 8.718, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho do mesmo ano, na parte referente ao cargo do servidor **RUBEM ALVES DA SILVA SOBRINHO,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 005.110-1E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:
	CARGO: TEC. PAT. CLÍNICA "C"	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art.2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23876

DECRETO Nº 42.850, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.261.407,15 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.850, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2536 Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais										
03 091 3234 2536	0001	A	100	3390			175.355,92			
TOTAL							175.355,92			
TOTAL POR SECRETARIA										175.355,92

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	201	3390			255.000,00			
TOTAL							255.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										255.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
24 122 0001 2003	0001	A	201	3390			566.400,00			
TOTAL							566.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										566.400,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 NAVEGA SUS										
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0001	A	431	3390			103.333,76			
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0011	A	431	3390			34.770,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011	P	121	4490				2.000,00		
	0011	P	121	4490				2.552,58		
TOTAL							138.103,76	4.552,58		
TOTAL POR SECRETARIA										142.656,34

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
13 122 0001 2001	0001	A	160	4490				13.701,20		
TOTAL								13.701,20		
TOTAL POR SECRETARIA										13.701,20

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0011	A	121	3390			8.700,00			
TOTAL							8.700,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.700,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0011	A	160	3390			17.348,00			
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
06 122 3264 2120	0001	A	160	4490				86.242,75		
TOTAL							17.348,00	86.242,75		

TOTAL POR SECRETARIA	103.590,75

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	100	4490				2.278,14		
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0005	A	100	3390			4.760,00			
TOTAL							4.760,00	2.278,14		

TOTAL POR SECRETARIA	7.038,14

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011	P	475	4490				23.380,82		
TOTAL								23.380,82		

TOTAL POR SECRETARIA	23.380,82

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001	A	121	3390			500.000,00			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001	A	121	3390			214.902,00			
TOTAL							714.902,00			

TOTAL POR SECRETARIA	714.902,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
2259 Concursos e Processos Seletivos para Instituições Públicas ou Privadas										
12 363 3249 2259	0001	A	201	3390			8.000,00			
	0001	A	201	3390			10.000,00			
	0001	A	201	3390			19.000,00			
	0001	A	201	3390			20.000,00			
	0001	A	201	3390			100.000,00			
TOTAL							157.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	157.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0001	A	160	3390			93.681,98			
TOTAL							93.681,98			

TOTAL POR SECRETARIA	93.681,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.261.407,15

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	100	3390			175.355,92			
TOTAL							175.355,92			

TOTAL POR SECRETARIA	175.355,92

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	201	4490				255.000,00		
TOTAL								255.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA	255.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
24 331 0001 2004	0001	A	201	3390			566.400,00			
TOTAL							566.400,00			

TOTAL POR SECRETARIA	566.400,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	121	3390			2.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	121	3390			2.552,58			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011	A	431	3390			34.770,00			
	0011	A	431	3390			103.333,76			
TOTAL							142.656,34			
TOTAL POR SECRETARIA										142.656,34

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
13 122 0001 2001	0001	A	160	3390			13.701,20			
TOTAL							13.701,20			
TOTAL POR SECRETARIA										13.701,20

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	121	3390			8.700,00			
TOTAL							8.700,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.700,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0001	A	160	3390			17.348,00			
	0001	A	160	3390			86.242,75			
TOTAL							103.590,75			
TOTAL POR SECRETARIA										103.590,75

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	100	3390			2.278,14			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001	A	100	3390			4.760,00			
TOTAL							7.038,14			
TOTAL POR SECRETARIA										7.038,14

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais										
15 244 3300 1548	0011	P	475	4490				23.380,82		
TOTAL								23.380,82		
TOTAL POR SECRETARIA										23.380,82

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1079 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1079	0001	P	121	3390			214.902,00			
	0001	P	121	3390			500.000,00			
TOTAL							714.902,00			
TOTAL POR SECRETARIA										714.902,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28702 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2323 Bolsa Atleta										
27 811 3303 2323	0001	A	201	3390			157.000,00			
TOTAL							157.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										157.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001	A	160	3350			66.836,70			
2145 Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional										
08 244 3235 2145	0001	A	160	3390			26.845,28			
TOTAL							93.681,98			
TOTAL POR SECRETARIA										93.681,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.261.407,15

Protocolo 23877

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 42.851, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.851, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001	A	100	3350			5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	100	9999						
TOTAL										5.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

Protocolo 23878

DECRETO Nº 42.852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2275 Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA										
17 512 3300 2275	0001	A	160	3390			455.000,00			
TOTAL							455.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										455.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999						
TOTAL										455.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										455.000,00

Protocolo 23879

DECRETO Nº 42.853, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$410.276,92 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.853, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001	A	140	3350			410.276,92			
TOTAL							410.276,92			
TOTAL POR SECRETARIA										410.276,92

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	140	9999						
TOTAL										410.276,92
TOTAL POR SECRETARIA										410.276,92

Protocolo 23881

DECRETO Nº 42.854, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$823.529,00 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 298 - Transferências Fundo a Fundo Vinculadas à Segurança Pública, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.854, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
06 122 3264 2120	0001	A	298	3390			148.322,00			
	0001	A	298	3390			675.207,00			
TOTAL							823.529,00			
TOTAL POR SECRETARIA										823.529,00

Protocolo 23882

DECRETO Nº 42.855, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$695,95 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.855, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	485	3390			695,95			
TOTAL							695,95			
TOTAL POR SECRETARIA										695,95

Protocolo 23885

DECRETO Nº 42.856, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$500,00 (QUINHENTOS REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.856, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001	P	321	4490				500,00		
TOTAL								500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500,00

Protocolo 23906

DECRETO Nº 42.857, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$38.145.611,98 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 223 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - União, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.857, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa										
13 392 3303 2083	0001	A	223	3350			2.845.611,98			
	0001	A	223	3390			8.500.000,00			
	0001	A	223	3390			26.800.000,00			
TOTAL							38.145.611,98			
TOTAL POR SECRETARIA							38.145.611,98			

Protocolo 23907

DECRETO Nº 42.858, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$148.233,33 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.858, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480	0011	P	401	4490				148.233,33		
TOTAL								148.233,33		
TOTAL POR SECRETARIA								148.233,33		

Protocolo 23910

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM20-259/2020, subscrito pelo Secretário de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008578/2020-05, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO	Assessor II	AD-2
FRANCISCA DIEICIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANCISCA DIEICIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	Assessor II	AD-2
LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RODRIGO PACHECO ARAÚJO
Secretário de Estado de Comunicação Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23825

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0930/2020-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008577/2020-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a,* da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	SIMB.
MARCUS VINÍCIUS PESSOA ARYCE DE CASTRO	Assessor I	AD-1
MARCUS MARCELO DE PAIVA PRADO	Assessor II	AD-2
RENATO FERNANDES DA SILVA	Gerente	
KARLA ALEXANDRA DE SOUZA COELHO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	SIMB.
MARCUS MARCELO DE PAIVA PRADO	Assessor I	AD-1
MARCOS PAULO GUEDES PINTO	Assessor II	AD-2
MARCUS VINÍCIUS PESSOA ARYCE DE CASTRO	Gerente	
RENATO FERNANDES DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23826

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 328/2020-GA-B-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.008579/2020-41, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de outubro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENNY ROBERTO GUEDES MOTA,** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Junta Comercial do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de outubro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VINICIUS DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA,** para exercer, na Junta Comercial do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23827

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1493/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00000219.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **HARRISON CORREA LOPES**, Matrícula n.º 249.375-6A, do cargo de Professor, PF20. LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23828

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1324/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00002650.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **ELIZEU VIEIRA MOREIRA**, Matrícula n.º 134.058-1F, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23829

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0424/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00004289.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **LEONARDO PINTO DA COSTA**, Matrícula n.º 252.801-0A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23831

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1535/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00012439.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **MARIA VERONICA DE ALMEIDA CRUZ**, Matrícula n.º 253.407-0A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23833

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1564/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00004807.2020, resolve

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **KATIANA GASPAR DA SILVA BRUNO**, Matrícula n.º 221.410-5A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23848

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1552/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00001706.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DANNA GABRIELY SOARES DANTAS**, Matrícula n.° 241.779-0A, do cargo de Agente Administrativo, AGA-T.S.N.A.-E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23849

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º1555/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º01.01.013101.00000185.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RAFAEL ALE ROCHA**, Matrícula n.º230.421-0A, do cargo de Professor Doutor Adjunto, Nível B, 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23851

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1078/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.00000329.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FRANCISCO RIBEIRO FILHO**, Matrícula n.º 182.253-5C, do cargo de Motorista, MOT-T.S.N.A-A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23852

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 2055/2019 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de novembro de 2019, referente à aposentadoria da servidora **ALZIRENE DA SILVA CORREA,** que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.03019EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00000472.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ALZIRENE DA SILVA CORREA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 103.675-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Carauari, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.° 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.570,93 (dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23853

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 682/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 13 de maio de 2020, referente à aposentadoria da servidora **SUELY DA CONCEIÇÃO CORRÊA FRAZÃO**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06829EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00001499.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **SUELY DA CONCEIÇÃO CORRÊA FRAZÃO**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 103.627-0E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Coordenadoria Regional de Ensino de Tefé, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 35.147, de 08 de setembro de 2014, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.174,76 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R$2.196,05 (dois mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23854

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 401/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à aposentadoria do servidor **REGINEL MACEDO FILHO**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07183EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00001679.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **REGINEL MACEDO FILHO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H1, Matrícula n.º 029.893-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Angelina Palheta Mendes, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.867,82 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.940,64 (dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23858

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 64/2020 - TCE,** da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de fevereiro de 2020, referente à aposentadoria da servidora **MARIA WALDA MACIEL,** que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07094EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001636.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA WALDA MACIEL,** no cargo de Pedagogo, 4.ª Classe, PD20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 024.759-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Aderson de Menezes, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013,

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$85,16 (oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.613,51 (dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23859

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 405/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 06 de maio de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do militar **WILLER JOSÉ DOS SANTOS ABDALA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07042EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001610.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM WILLER JOSÉ DOS SANTOS ABDALA**, Matrícula n.° 117.302-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao Posto de Coronel, no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$985,03 (novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.525,53 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019); R$8.446,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$29.807,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sete reais), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23860

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 74/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada da policial militar **LUCINETE OKAMURA KIMURA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06409EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001320.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **Tenente-Coronel QOSPM LUCINETE OKAMURA KIMURA**, Matrícula n.º 103.068-OC, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Tenente-Coronel, no valor de R$8.651,59 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$865,16 (oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$8.651,59 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.078,33 (nove mil, setenta e oito reais e trinta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018); R$6.345,65 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$24.940,73 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23861

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 102/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **RAIMUNDO CARLOS DE MORAES PEREIRA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06357EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001305.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM RAIMUNDO CARLOS DE MORAES PEREIRA,** Matrícula n.º 113.999-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.206,38 (quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$420,64 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$4.206,38 (quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.781,84 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$8.408,86 (oito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23862

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO N.º 2322/2019 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de dezembro de 2019, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da policial militar **MARIA ZULEIDE MACIEL COSTA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06762EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001478.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **2.º Sargento QPPM MARIA ZULEIDE MACIEL COSTA**, Matrícula n.° 054.793-0B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$367,59 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,32 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.186,80 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23863

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 143/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de março de 2020, referente à Transferência, *a pedido*, para a Reserva Remunerada do policial militar **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA COSTA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06909EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001542.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR** a pedido para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA COSTA**, Matrícula n.º 126.057-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$367,59 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,32 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.186,80 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23866

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 198/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada do policial militar **FRANCISCO MARTINS DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06231EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001266.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM FRANCISCO MARTINS DE SOUZA**, Matrícula n.º 143.311-5B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$189,22 (cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,47 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.116,99 (sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23867

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que exonerou **FRANCILENE DOURADO BARBOSA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Unidade de Gestão Integrada, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **MARCELLA MARIA FALCÃO CORDEIRO AMORIM**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23868

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, que exonerou **VANIA LUCIA PINHEIRO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Unidade de Gestão Integrada, constante do Anexo Único, Parte 9, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **PEDRO DE JESUS PRESTES**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23870

E X T R A T O

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.° 20/20191-5
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020.
PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Governador do Estado do Amazonas e o BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: suspensão dos pagamentos de encargos e principal vincendos no exercício de 2020.
Fundamento Legal: Lei Complementar nº 173, de 28 de maio de 2020 e art. 65, da Lei nº 8.666/93.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 23871

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 38 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

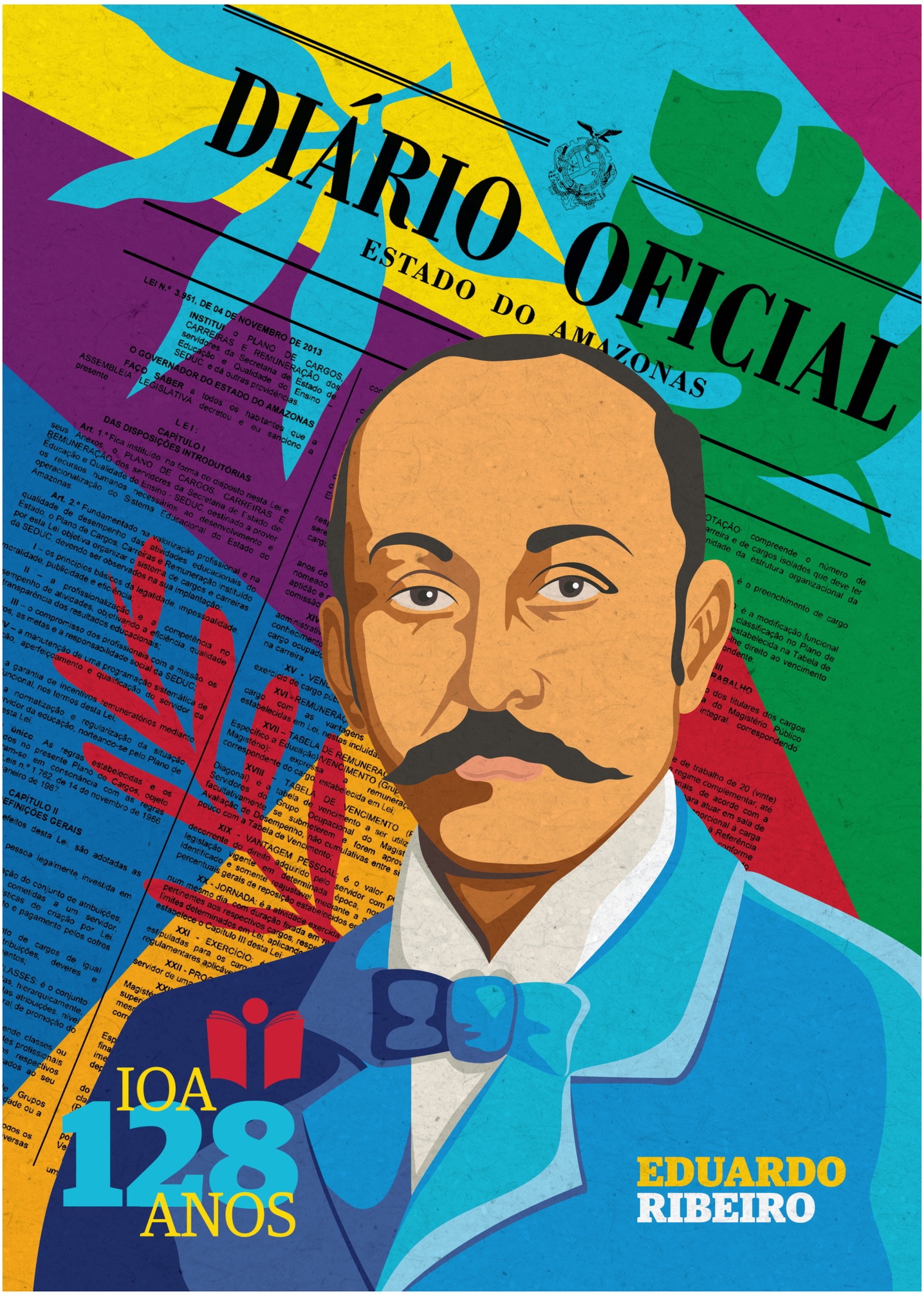
MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Av. Tefé n.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONE: (92) 2101-7500

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Os Atos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo publicados nesta Edição foram Assinados Digitalmente



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 08 de outubro de 2020 Número 34.350 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHAS DE PORTARIAS

0344/2020-GSEFAZ-30.09.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para MARCOS ALBERTO MOREIRA MENEZES, ATE, mat. G000620, no valor global de R$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R$ 4.000,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. 0352/2020-GSEFAZ-05.10.20 PRORROGAR o afastamento remunerado de ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, TFE, mat. 126.794-9A, até o dia 15.11.2020, para concorrer ao cargo de Vereador pelo Município de Parintins-AM, nas eleições de novembro do corrente ano.0353/2020-GSEFAZ-05.10.20 PRORROGAR o afastamento remunerado de EMÍDIO NIRO KOHASHI, AFTE, mat. 127.118-0A, até o dia 15.11.2020, para concorrer ao cargo de Vereador ou Prefeito pelo Município de Rio Preto da Eva-AM, nas eleições de novembro do corrente ano.0354/2020-GSEFAZ-05.10.20 PRORROGAR o afastamento remunerado de GILMAR JARDIM FONSECA, TFE, mat. 000.322-0A, até o dia 15.11.2020, para concorrer ao cargo de Vereador pelo Município de Lábrea-AM, nas eleições de novembro do corrente ano.0355/2020-GSEFAZ-05.10.20 PRORROGAR o afastamento remunerado de JERÔNIMO ALMEIDA FERREIRA, ATE, mat. 109.248-0A, até o dia 15.11.2020, para concorrer ao cargo de Vereador pelo Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, nas eleições de novembro do corrente ano.0356/2020-GSEFAZ-05.10.20 PRORROGAR o afastamento remunerado de RAIDI AUGUSTO MONTEIRO REBELLO DE SOUZA, TFE, mat. 000.149-0A, até o dia 15.11.2020, para concorrer ao cargo de Vereador pelo Município de Manaus-AM, nas eleições de novembro do corrente ano.0357/2020-GSEFAZ-05.10.20 DESIGNAR ADÃO SÉRGIO REIS SILVEIRA, mat. 191.428-6A, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Orçamento e Finanças-GORF, no período de 05.10 a 03.11.2020, em virtude de concessão de férias ao titular Raimundo Marques dos Santos Júnior, mat. 192.257-2A.0358/2020-GSEFAZ-06.10.20 COLOCAR à disposição do SINDTATE-Sindicato dos Técnicos de Arrecadação de Tributos Estaduais, ANTÔNIO GILSON NOGUEIRA DE SOUZA, TATE, mat. 116.877-0A, para exercer o cargo de Vice-Presidente, cujo biênio (2019-2021) encerra em 27.04.2021.0359/2020-GSEFAZ-06.10.20 DESIGNAR MONIQUE FREIRE RODRIGUES, AAFE, mat. 190.573-2A, para responder pela Subgerência de Assistência ao Servidor-SASS, no período de 05 a 09.10.20, em virtude de concessão de folga eleitoral da titular Adriana Soares Mourão, mat. 190.450-7A.0360/2020-GSEFAZ-06.10.20 DESIGNAR MARIA JOSIMARA MOREIRA LIMA, Subgerente, mat. 235.223-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 19/2020-SEFAZ e o Instituto Trimonte de Desenvolvimento-ITD.0361/2020-GSEFAZ-06.10.20 DESIGNAR ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES, ATI, mat. 146.474-4D, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Departamento de Tecnologia da Informaçã-DETIN, no período de 13 a 22.10.2020, em virtude de concessão de férias ao titular Rodrigo Figueiredo de Albuquerque, mat. 189.877-9A. 0362/2020-GSEFAZ-07.10.20 DESIGNAR ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES, ATI, mat. 189.879-5A e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 18/2020-SEFAZ e a empresa L C F LIMA LTDA. 0363/2020-GSEFAZ-07.10.20 I - DESIGNAR RODRIGO BELÉM LIMA, mat. 192.422-2A e CPF nº 856.488.502-63 e ELLEN PATRICIA NOGUEIRA DA COSTA, mat. 190.357-8A e CPF nº 404.259.592-87, para monitorarem e orientarem esta Secretaria de Estado da Fazenda quanto aos procedimentos de acesso à informação. II - DESIGNAR RODRIGO BELÉM LIMA, mat. 192.422-2A e CPF nº 856.488.502-63, ELVYS DA SILVA BENAYON, mat. 190.378-0A e CPF n° 708.565.082-68 e ELLEN PATRÍCIA NOGUEIRA DA COSTA, mat. 190.357-8A e CPF nº 404.259.592-87, para exercerem as atribuições de Ouvidoria. III - REVOGAR as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 0269/2018-GSEFAZ, de 19/07/2018 e 0325/2020-GSEFAZ, de 21/09/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 23626

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2020 a 30/09/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 017701 FES; Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02310000; Nota de Empenho nº. 02924 de 30/09/2020, no valor R$ 206.398,64 (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta quatro centavos), ficando o restante para ser empenhado no presente ano e posteriormente ao exercício vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo - nº 017101.006567/2020-69 - SIGED-SES.

Manaus, 06 de outubro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23657

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº. 0107/2020-GS/SEAD - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **IZAEL DUARTE DA COSTA**, Vigia, Matrícula nº. 184.951-4A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; PORTARIA Nº. 0108/2020-GS/SEAD - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado a servidora **MARIGEZE PEREIRA ARCANJO,** Assistente Técnico, Matrícula nº. 231.437-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; PORTARIA Nº. 0109/2020-GS/SEAD - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado a servidora **SELMA PINHEIRO JEFFRYES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 183.882-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de

novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; PORTARIA Nº. 0110/2020-GS/SEAD - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **FRANCISCO AFRANIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Vigia, Matrícula nº. 191.819-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; PORTARIA Nº. 0111/2020-GS/SEAD - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar o procedimento disciplinar contrário à dignidade da função pública imputada ao servidor **MANUEL RIBAMAR VALDEVINO DE OLIVEIRA,** Engenheiro, Matrícula nº. 009.596-6H, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - **SEINFRA**, nos termos do artigo 179, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23539

RESOLUÇÃO Nº. 011/2020-CRD/SEAD: I - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **DEMISSÃO** da servidora **MARIA SUELY DA CRUZ OLIVEIRA,** Merendeiro PNF-MNF-III, Matrícula nº. 190.040-4A, do Quadro Permanente da **SEDUC,** com fundamento no artigo. 156, III, c/c o inciso II, § 1º, do artigo 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal; **RESOLUÇÃO Nº. 012/2020-CRD/SEAD: II - APROVAR,** por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 184.410-5A, do Quadro Permanente da **SEDUC,** com fundamento no art. 156, III, c/c o inciso II e parágrafo 1º, do art. 161, todos da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal; **RESOLUÇÃO Nº. 013/2020-CRD/SEAD: III - APROVAR,** por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator José Virgílio Batista de Oliveira, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** da servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA,** Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 167.399-8B, do Quadro Permanente da **SUSAM,** com fundamento no art. 156, III, c/c o inciso II, parágrafo 1º, do art. 161, da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal; **RESOLUÇÃO Nº. 014/2020-CRD/SEAD: IV - APROVAR,** por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **AGEU DA COSTA GOMES,** Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 173.130-0C, do Quadro Permanente da **FHAJ,** com fundamento no art. 156, III, c/c o inciso II, § 1º, do art. 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, disposto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal; **RESOLUÇÃO Nº. 015/2020-CRD/SEAD: V - APROVAR,** por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **FRANK GUTEMBERG PAIVA DOS SANTOS**, Vigia PNF-VIG-III, Matrícula nº. 140.547-0B, do Quadro Permanente da **SEDUC,** com fundamento no art. 156, III, c/c o art. 161, II, § 1º, da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, disposto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, todos do mesmo diploma legal; **HOMOLOGO** as decisões da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23540

PORTARIA Nº 117/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **CARMEM LÚCIA ROSAS GOMES**, Secretária da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, em virtude da sua Licença Especial, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020, 30 (trinta) dias; **RESOLVE: PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **ERLANDIA CARVALHO DA SILVA,** Matrícula nº. 107.723-6E, para responder pela função de Secretária da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, durante o afastamento da Titular Carmem Lúcia Rosas Gomes**,** Assistente Técnico, Matrícula nº 004.407-5C, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020, 30 (trinta) dias.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 25 de setembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23547

PORTARIA Nº 118/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **CARMEM LÚCIA ROSAS GOMES**, Matrícula nº. 004.407-5C, Cargo: A.TEC-I, desta SEAD, que exerce a função FG-3, em virtude da sua Licença Especial, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020, 30 (trinta) dias; **RESOLVE: PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **ERLANDIA CARVALHO DA SILVA,** Matrícula nº. 107.723-6E, Cargo: A.TEC-I, para substituir a titular, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020, 30 (trinta) dias.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 25 de setembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23548

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **SUZIANE DE OLIVEIRA NOBRE,** Professor PF40-LPL-IV, matrícula n.º 223.018-6 A, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 050/2020,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITA.**

Manaus, 08 de outubro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 23384

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **JOICELENE DOS SANTOS PEREIRA**, Professor PF20-LPL-IV, matrícula n.º 132.033-5 C, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 038/2020,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 08 de outubro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 23388

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Portaria GS 1108, de 05 de outubro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a rede de atendimento pedagógico às Pessoas com Deficiência e Tratamentos Globais do Desenvolvimento;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os convênios celebrados com as instituições sem fins lucrativos que atuam especificamente em Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de disposição de professores para as Instituições não governamentais sem fins lucrativos que atuam especificamente em Educação Especial;
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução n° 12, de 31.05.12, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão de elaboração do Edital da Chamada Pública no prazo de 30 (trinta) dias, e realizar a seleção de planos de trabalho para as instituições públicas não governamentais sem fins lucrativos que atuam especificamente em Educação Especial;
II. DESIGNAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira:
1. Sabrina Samantha Prado dos Santos (CEE);
2. Keegan Bezerra Ponce (CEE);
3. Waldenize Carvalho Monteiro Maia (GSEAP);
4. Walterclέa Pereira da Silva (GSEAC);
5. Kácia Neto de Oliveira (GSEAI);
6. Anne Michelle Ramos Farias (ASSJUR);
7. Renan de Souza Vidal (GEPCOE);
8. Alessandra Olímpio Barreto (NGCC);
9. Leyla Bessa Donato (DGP);
10. Taiana Souza da Silva (DEGESC);
11. Emmanuelle Martins de Souza (DPGF).

III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de outubro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 23538

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1130, de 07 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00009699.2020/SEDUC;
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, a partir de fatos ocorridos na Escola Estadual Carvalho Leal, Manaus/AM;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
FÁTIMA CARNEIRO DE CASTRO;
MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA;
GRACIMAR DA SILVA SOUZA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de outubro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 23604

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 161/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE PARINTINS - ASPARPIN. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais do Interior do Estado do Amazonas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n°. 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE n°. 04, de 02 de abril de 2015), para atendimento dos alunos da rede pública Estadual de Ensino no Município do Estado do Amazonas, sendo: Fornecimento para o município de **PARINTINS/AM** - Abóbora (3.000 Kg); Banana Pacovã (8.599 Kg); Banana Tipo Prata (11.823 Kg); Farinha de Mandioca Torrada Amarela (6.500 Kg); Farinha de Mandioca Torrada Branca (6.500 Kg); Macaxeira In Natura (2.866 Kg); Melancia (20.000 Kg); e, Ovo de Galinha (143.310 Unid.), de acordo com a proposta de Chamada Pública nº. 04/2019-SEDUC, Memo. n°. 72/2020-NAPER, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1.199/2020-ASSJUR, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.04.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 06.10.2020 até 06.10.2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 402.230,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1079.0007 e 12.362.3283.2705.0007;** Natureza da Despesa: 33903053; Fonte de Recurso: 0252, tendo sido emitidas em 06.10.2020 a Nota de Empenho nº. 03779 no valor de R$ 50.214,90 (cinquenta mil, duzentos e catorze reais e noventa centavos) e a NE nº. **03780** no valor de R$ 50.195,40 (cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). O valor de R$ 301.819,70 (trezentos e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos) correspondente ao restante do Termo, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.010893/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 23653

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **160/2020. DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a Sra. **SILVANA MARTINS CABRAL. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais do Interior do Estado do Amazonas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015), para atendimento dos alunos da rede pública Estadual de Ensino no Município do Estado do Amazonas, sendo: Fornecimento para o município de NOVO ARIPUANÃ/AM - Abóbora (28 Kg); Banana Pacovã (109 Kg); Mamão (346 Kg); Macaxeira In Natura (36 Kg); Maxixe Verde (36 Kg); e, Melancia (629 Kg), de acordo com a proposta de Chamada Pública nº. 04/2019-SEDUC, Memo. n°. 139/2020-NAPER, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1.720/2020-ASSJUR, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.04.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de **06.10.2020 até 06.10.2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.959,60 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1079.0003 e 12.362.3283.2705.0003**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: 0252, tendo sido emitidas em **01.10.2020** a Nota de Empenho nº. **03688** no valor de R$ 2.502,90 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos) e a NE nº. **03689** no valor de R$ 2.456,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.011951/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 23654

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **159/2020. DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a Sra. **MARIA ANTONIA PANTOJA COSTA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais do Interior do Estado do Amazonas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015), para atendimento dos alunos da rede pública Estadual de Ensino no Município do Estado do Amazonas, sendo: Fornecimento para o município de **NOVO ARIPUANÃ/AM** - Abóbora (**28 Kg**); Banana Pacovã (**108 Kg**); Macaxeira In Natura (**36 Kg**); Maxixe Verde (**36 Kg**); Melancia (**629 Kg**); e, Pimenta de Cheiro (**19 Kg**), de acordo com a proposta de Chamada Pública nº. 04/2019-SEDUC, Memo. n°. 130/2020-NAPER, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1.955/2020-ASSJUR, que passam a integrar o presente Termo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.04.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 06.10.2020 até 06.10.2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.523,00 (três mil, quinhentos e vinte e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1079.0003 e 12.362.3283.2705.0003**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: 0252, tendo sido emitidas em **06.10.2020** a Nota de Empenho nº. **03758** no valor de **R$ 1.787,50** (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e a NE nº. **03760** no valor de **R$ 1.735,50** (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.011939/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 23655

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **158/2020. DATA DA ASSINATURA:** 05.10.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **BRASMAN INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI. OBJETO:** Aquisição de Desinfetante, frasco de 05 Litros **(30.000 unidades),** para atender as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e Interior do Estado do Amazonas, conforme Memo. n°. 26/2020-GESUP/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 1.966/2020-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n°. 218/2020-CSC, Ata de Registro de Preços n°. 0128/2020-2, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 31.07.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **noventa (90) dias**, contados de 05.10.2020 até 03.01.2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001 e 12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso nº. 0227, tendo sido emitida em **09.09.2020** as Notas de Empenho nº. **03151** no valor de **R$ 98.175,00** (noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais) e a NE n°. **03152** no valor de **R$ 80.325,00** (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.014681/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 23656

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Resenha das Autorizações de Viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 07/10/2020 nas Publicações da Secretaria de Segurança Pública, Poder Executivo.

Onde se lê: [...] **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 08/10/2020 a 10/10/2020 [...].

Leia-se: [...] **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 09/10/2020 a 11/10/2020 [...].

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 23611

Extrato

ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 6/2015-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2020; **PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, e a empresa **C S BRASIL FROTAS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogação em caráter excepcional para o prazo de vigência por 3 (três) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 3 (três) meses, de 03.10.2020 a 02.01.2021; **VALOR TOTAL:** R$ 2.234.309,80 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária:** 22101; **Programa de Trabalho:** 06.122.3264.1216.0001; **Fonte de Recurso:** 01450000; **Natureza da Despesa:** 33903308, tendo sido emitida, em 31/07/2020, a **Nota de Empenho n.º** 2020NE00499, no valor de **R$ 2.234.309,80** (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, inciso II c/c § 4.º, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 02 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 23658

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 009/2020; DATA DA ASSINATURA: 29.09.2020; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral natural, sem gás,garrafa pet 500 ml) para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, de 29.09.2020 a 29.03.2021; VALOR TOTAL: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.306.3264.2204.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903007; tendo sido emitida, em 24/09/2020, a Nota de Empenho n.º 2020NE00695, no valor de R$ 1.774,29 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 017/2020-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 29 de setembro de 2020.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 23659

PORTARIA Nº 027/2020-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o Art. 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 83.472.803/0001-76, é a representante exclusiva em todo território nacional do Sistema Computacional Guardião Dígitro, conforme documento constante nos autos, às fls (101 a 107), e declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. (15 e 16), está compatível com os preços praticados por esta empresa;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 0219/2020.

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção do Sistema Guardião, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI/SSP-AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 322.264,56 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 23584

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 268/2020

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 268/2020, que autoriza a realização dos serviços de recuperação do Ramal Novo Paraíso, com extensão total de 5.431,54m, e transposição de áreas de preservação permanente, localizada no final do Ramal Sol Nascente (localizado na estaca 236 + 6,86 do Ramal Cláudio Mesquita - km-02 da BR 174), Área Metropolitana, município de Manaus-AM, para construção Civil e Infraestrutura - Recuperação de ramal Novo Paraíso, com validade de 02 anos.

Protocolo 23562

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 265/2020

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 265/2020, que autoriza a realização dos serviços de recuperação do Ramal Frederico Veiga, com extensão total de 3.479,89m, com transposição de áreas de preservação permanente, localizada no final do Ramal Sol Nascente, localizado na estaca 236 + 6,86 do Ramal Cláudio Mesquita, situado no km-02 da BR-174, na Área Metropolitana de Manaus-AM, para construção Civil e Infraestrutura - Recuperação de ramal Frederico Veiga, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23563

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 267/2020

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 267/2020, que autoriza a realização dos serviços de recuperação do Ramal Cláudio Mesquita, com extensão de 4.800,00m, com transposição de Áreas de Preservação Permanente, localizada no Ramal Cláudio Mesquita - km 02 da BR 174, Área Metropolitana, município de Manaus-AM, para construção Civil e Infraestrutura - Recuperação de ramal Cláudio Mesquita, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23565

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 266/2020

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 266/2020, que autoriza a realização dos serviços de recuperação do Ramal Sol Nascente, com extensão de 2.027,92m, sendo 1.974,51m para o ramal e 53,41 metros para a rotatória, localizada no Ramal Sol Nascente - Estaca 236 + 6,86 do Ramal Cláudio Mesquita, km 02 da BR 174, Área Metropolitana, município de Manaus-AM, para construção Civil e Infraestrutura - Recuperação de ramal Sol Nascente, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23566

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula 7.ª do Contrato nº 165/2013-SEINFRA, em razão da exclusão do Responsável Técnico da obra, o Engenheiro Civil Egleuson Araújo Santiago, com registro junto ao CREA/AM n° 12537-D/AM - CPF n° 632.163.292-91, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.025101.00004479.2020-SEINFRA.

Manaus, 02 de outubro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23609

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa INFRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n° 076/2014, por mais 50 (cinquenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004525.2020- SEINFRA.

Manaus, 02 de outubro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23610

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23.09.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2018, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003313.2020-SEINFRA.

Manaus, 23 de setembro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23613

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração de projeto em fase de obra, que visa remanejar os quantitativos dos serviços. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003313.2020-SEINFRA. Manaus, 02 de outubro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23614

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2020. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato, em virtude do acréscimo de serviços, no valor de R$ 718.742,63 (setecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a 20,11% (vinte vírgula onze por cento) do valor atualizado do Contrato, e da supressão no valor de R$ 209.187,89 (duzentos e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), acarretando o reflexo financeiro positivo ao contrato, no importe de R$ 509.554,74 (quinhentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 14,26% (quatorze vírgula vinte e seis por cento). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0002; Natureza da Despesa: 44905117; Fonte: 02717042, conforme Nota de Empenho n° 2019NE01159, datada de 02/10/2020. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004162.2020-SEINFRA. Manaus, 02 de outubro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 23616

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 231/2020-GSEAS

ERRATA da Portaria nº 222/2020/GSEAS, datada de 11/09/2020, publicada no D.O.E nº 34.335 de 17/09/2020. **ONDE SE LÊ:** Destino e Período: Barcelos/AM - 15/09 a 19/09/2020. **LEIA-SE:** Destino e Período: Barcelos/AM - 22/09 a 26/09/2020.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23545

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
PORTARIA SEMA N.o 122, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2020, que tem por finalidade credenciar Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a celebrarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica sem transferências de recursos, em respeito aos princípios da administração pública, para áreas voltadas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA Nº 042/2020, que institui Comissão de Seleção para efetuar o recebimento e a análise dos documentos de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2020;

CONSIDERANDO os documentos constante dos autos do Processo Administrativo nº 01.01.030101.00000298.2020.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RESOLVE
Art. 1º NÃO CREDENCIAR a instituição Cáritas da Prezalia de Tefé, tornando-a inapta para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - Científica, sem transferência de recursos, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, tendo em vista que, a mesma não apresentou os documentos constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2020.
PARÁGRAFO ÚNICO: Esta decisão tem validade a partir de sua publicação, tendo a instituição o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para apresentar recurso, conforme o item 7.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 8 de setembro de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23618

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 085/2020 - GRH/SEACI/GS/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65.V c/c Art.75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Requerimento Licença para Tratamento de Interesse Particular e tudo o mais dentro do processo de nº 001735/2020-67 - SEDECTI,

R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor **FABIO HEVERTON DE LIMA**, Assistente Técnico 3ª Classe, matricula nº. 153.664-8 D, pertence ao Quadro Efetivo desta Secretaria, ***PRORROGAÇÃO*** da Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de **07.08.2020 a 07.08.2022.**
II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos que, proceda ao devido lançamento na ficha funcional.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23606

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Resenha: 104/2020 - CSC DATA: 08/10/2020
O Centro de Serviços Compartilhados torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - CSC
Considerando o prescrito no **art. 6º do Decreto n. 37.769, de 05 de abril de 2017** e o disposto no **item 24.10 do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - CSC** e legislação pertinente, O **ESTADO DO AMAZONAS,** por meio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS,** previsto na Lei Delegada nº 122, de 15/10/2019, torna público, que **promoverá a análise dos documentos relativos à habilitação e proposta de credenciamento do Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL na data 13/10/2020 às 10:30h (horário local).**
1. O processo de Credenciamento é gerenciado pelo CSC, sendo possível acompanhar todas as comunicações e andamento do processo, pelo portal do Centro de Serviços Compartilhados, endereço eletrônico, http://www.csc.am.gov.br/portal/licitação e em relação a segunda etapa e demais informações no Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas, endereço eletrônico, http://www.e-compras.am.gov.br.
2. O Edital de Credenciamento nº 001/2019 - CSC, bem como seus anexos, estão disponíveis no portal do CSC, desde 08/07/2019.
3. O processo de credenciamento ocorrerá em 02 (duas) etapas, ambas realizadas pelo CSC, consistindo a **primeira etapa** na apresentação de documentos relativos à habilitação e proposta de credenciamento e a **segunda etapa** relativa ao sorteio dos lotes.
4. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados através do portal do CSC. Os atos relativos à segunda etapa também poderão ser conferidos no Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas.
5. Fica assegurado ao CSC, o direito de cancelar, no todo ou em parte, o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - CSC,** mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização aos participantes.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 23605

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001158/2020-05, referente ao PE 382/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 382/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CECIL CONCORDE COMERCIO INDÚSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA - item(ns) 2, 3, 4, 15 e 17; LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - item(ns) 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 20 e 21; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - item(ns) 12, 16, 18; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - item(ns) 7, 10, 19;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de outubro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 23607

Resenha: 105/20 - CSC DATA: 08/10/2020
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1) TP n° 034/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Centro de Atenção Integrada à Criança Ana Maria dos Santos Pereira - CAIC - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 26/10/2020 às 10:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.csc.am.gov.br ou no DGC/CSC, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) PE n° 741/2020-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Aparelhos de Ar Condicionado) Com Instalação, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/FVS-AM.
2) PE n° 742/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Confecção e Montagem de Mobiliário (Cortinas Hospitalares por Sistema de Trilhos e divisórias) para atender as necessidades - FCECON.
3) PE n° 743/2020-CSC: Aquisição de Material para Composição de Kits de Proteção Individual COVID-19 (Protetor Facial, Luva de Borracha, Álcool Etílico e outros), para Execução do Fundo Petrobras - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.
4) PE n° 744/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Laboratório com Reposição de Peças, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
5) PE n° 745/2020-CSC: Aquisição de Materiais Permanente, (Instrumento Musical), para atender as necessidades da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
6) PE n° 746/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Telecobaltoterapia e Simulador da FCECON, com Fornecimento de Peças, para Atender as Necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

7) PE n° 747/2020-CSC: Aquisição de Materiais Permanente (Impressora 3D Tela, Baropodômetro, Scanner), para atender as necessidades do Departamento de Assistência Ambulatorial e de Diagnostico da Fundação Alfredo da Matta - FUAM.
8) PE n° 748/2020-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde (Álcool Etílico, Lâmina para Bisturi, Avental Descartável e Outros), para atender as necessidades da Fundação Alfredo da Mata - FUAM.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de outubro de 2020 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de outubro de 2020 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) PE n° 322/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Médicos de Neurocirurgia Oncológica Adulta e Pediátrica, para atender as necessidades dos Pacientes da Fundação de Centro de Controle de Oncologia - FCECON.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 15 de outubro de 2020 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 15 de outubro de 2020 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) PE n° 356/2020-CSC: Aquisição de Mobiliário (Armários de Aço para Pastas, Armário de Aço Multiuso, Cadeira Escolar e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC e todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas- Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de outubro de 2020 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 22 de outubro de 2020 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
PE nº 523/2020-CSC, dia 13/10/2020 às 10:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e--compras.am.gov.br.
ANULAÇÃO
Anulação da seguinte licitação:
1) PE n° 425/2020-CSC, conforme o parecer n° 656/20 - DJUR/CSC.
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços
TP nº 026/2020-CSC.
Empresas Classificadas:
1ª - SGN Obras de Alvenarias Ltda
2ª - Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda
3ª - EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 23635

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 091/2020/DPA-5/JD/PMAM, DE 30SET2020

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº **003/DPA-Justiça e Disciplina,** de 05Jan16, publicada no **DOE** nº 33.196, de 06Jan16, Publicações Diversas, Pág.08, transcrita no BG nº 009, de 14Jan16, que excluiu do serviço ativo e do efetivo da 7ª CIPM, o **Ex-CB QPPM MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (CI 17548 SI/PMAM); CONSIDERANDO** o cumprimento provisório de decisão nº 0203476-76.2010.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente Ação Declaratória de Nulidade com Tutela Provisória e Dano Material, movido por **Márcio José Pereira de Souza** contra o Estado do Amazonas, declarando nulo o processo administrativo disciplinar que excluiu das fileiras da **Polícia Militar do Amazonas**, e, como consequência deverá ser reintegrado à Instituição, sem o pagamento de eventuais valores pecuniários pretéritos; **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 01706/2020-SAJ/PPM, da Procuradoria Pessoal Militar, recomenda que sejam adotadas todas as medidas pertinentes, devendo o autor ser apenas reintegrado aos quadros da Corporação, sem a realização de pagamentos das parcelas pretéritas, conforme sentença proferida nos Autos nº 0203476-76.2020.8.040001.**RESOLVE: 1. REINTEGRAR o Ex-CB QPPM MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (CI 17548 SI/PMAM)**, filho de Francisco Jose de Souza e Maria Ivone Pereira de Souza, natural de Lábrea/AM, nascido em 18/05/1979, altura 1.73, cútis moreno escuro, cabelo castanho ondulado, cor olhos castanho, CPF 642.789.482-04, na graduação de Cabo, Carteira de Identidade Militar nº 17548, Título de Eleitor nº 18605862291 e Nome de Guerra **MÁRCIO JOSÉ; 2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 8 de abril de 2020; **3. CLASSIFICAR** no Comando de Policiamento da Capital - **CPM**, fins cumprir expediente interno das 08h as 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela **JOIS; 4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A AJAI/PMAM** oficiar a PGE informando o adimplemento da decisão judicial. C**IENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2020

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23542

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 092/2020/DPA-5/JD/PMAM, DE 30SET2020

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria **nº 002/2019/DPA-5/JD,** de **07JAN19**, publicada no **DOE** nº 33.916, de 08Jan19, Publicações Diversas, Pág.15, que reintegrou nas fileiras da **Polícia Militar do Amazonas-PMAM,** o **CB QPPM JOAQUIM MORAIS DOS SANTOS (CI 16809)**, em adimplemento ao Mandado de Reintegração - Tutela da Evidência, prolatada pelo **MM.** Juiz de Direito da Vara da Auditoria Militar Estadual, nos Autos do Processo nº 0203194-53.2011.8.04.0001; **CONSIDERANDO** a decisão da Desdorª do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferida nos Autos da Ação Judicial nº 4001137-97.2019.8.04.0000, que **DEU-LHE PROVIMENTO** para Reformar a Decisão recorrida e indeferir a concessão da tutela de evidência. **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 01535/2020-SAJ/PPM, da Procuradoria Pessoal Militar, recomenda que sejam adotadas todas as medidas pertinentes, expostas na r. Decisão, confirmada por Acórdão, exarada nos Autos nº 4001137-97.2019.8.04.0000. **RESOLVE: 1. EXCLUIR** do serviço ativo da PMAM, por força de decisão judicial, **o CB QPPM JOAQUIM MORAIS DOS SANTOS (CI 16809),** Matrícula nº 169.964-4 A, filho de Luiz de Martins dos Santos e Aldelice Morais dos Santos, natural de Careiro/AM, nascido em 26/05/1977, com 1,78 de altura, curtis moreno-claro, cabelo preto liso, olhos preto, **TS "O" FRH+, CPF** nº 609367622 68, **PIS/PASEP** nº 20220848941, Título Eleitor nº 167951222 16, Zona 065, Seção 0103; **2. O Comandante de Policiamento Metropolitano (CPM)**, deverá recolher, no prazo de 05 (cinco) dias, e encaminhar à **DPA/PMAM**, a Carteira de Identidade Militar, bem como à **DAL/PMAM** seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual; **3. A DPA/PMAM** para providências administrativas decorrentes; **4. A AJAI/PMAM** oficiar a **PGE** informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;** Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2020

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23543

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 094/2020/DPA-5/JD/PMAM, DE 30SET2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** que o **Ex. SD PM JEAN RICARDO AZEVEDO ALVES (CI 19160),** encontrava-se na situação de desertor, conforme Portaria nº **061/2019/DPA-5/JD/PMAM,** de **04DEZ19**, publicado no **DOE** nº 34.143, de **12DEZ19**; **CONSIDERANDO** que o referido Praça apresentou-se espontaneamente no dia **10OUT19,** e foi recolhido ao Núcleo do Presídio da Polícia Militar, conforme Guia de Recolhimento, publicado no **BG nº 195**, de **16OUT19; CONSIDERANDO** que o mesmo foi submetido à Junta Ordinária de Inspeção de Saúde pela JOIS/PMAM, em **22SET2020**, na Sessão nº 071/2020, sendo considerado **"APTO"**, conforme fez público

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

o **BG nº 174, de 24SET2020. RESOLVE: 1. REINCLUIR** ao serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, a contar de **22SET2020,** na graduação de Soldado, de acordo com o art. 115, § 3º, da Lei nº 1.154, de 09Dez75 e art. 457, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, o **Ex. PM JEAN RICARDO AZEVEDO ALVES (CI 19160),** filho de Josué da Gama Alves e Jercina de Azevedo Alves, natural de Manaus/AM, nascido em 10/05/1979, altura 1,65m, cútis moreno claro, olhos pretos, cabelos preto liso, tipo sanguíneo "O", **FTRH +, TE** nº 163055122 59 Zona 051, Seção 0001, **CPF:** 647579512 72, **PIS/PASEP**: 12698098025, o qual passa a receber novo número: 5633, CI nº 19160 e nome de guerra **JEAN RICARDO; 2. AFASTAR DO CARGO** Policial Militar, em conformidade com o § 1º, "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, até a solução final do processo, a contar da data de sua reinclusão; **3. AGREGAR,** nos termos do § 1º, "c", inciso VIII, do art. 75, c/c art. 77, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, por haver sido afastado temporariamente do serviço ativo, ficando à disposição da Justiça militar a fim de se ver processar; **4. CLASSIFICAR** na Companhia do Comando Geral (**CIA CG**), a contar da data de sua reinclusão, nos termos do art. 5º, § 1º, "a", nº 1, do Dec. nº 4.541, de 07Mar79, fins cumprir expediente interno das 08h às 12h, em dias úteis, enquanto perdurar o processo judicial de deserção, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, conforme art. 7º, da Portaria nº 001/SJD/PMAM/09, de 07Maio09, publicada no BG nº 097, de 26Maio09; **5. RESTABELECER** o Soldo do Policial Militar acima mencionado, a contar de 22SET2020; **6. SUSTAR** temporariamente a Gratificação de Tropa da praça acima mencionado nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, da Lei nº 2.392, de 08Maio96; **7. O Cmt da Cia CG,** para as providências de acordo com a legislação vigente; **8. A DPA e DJD** para o controle e acompanhamento que o caso requer. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23544

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0074/2020 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que não haverá impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a sobra financeira ocorrida pela Portaria nº 0030/2020-GDP/IOA e Portaria nº 0056/2020-GPD/IOA.

RESOLVE:

I - ALTERAR a contar de **01/09/2020** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simbologia	De	Para
Evelyn Soares Passos Carvalho	ASSESSOR II	AD-2	12	14
Walter Correa Lopes Junior	ASSESSOR II	AD-2	12	13

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão-Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 03 de setembro de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 23631

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 809/2020-DETRAN/AM/DP

O Diretor Presidente, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, RODRIGO DE SÁ BARBOSA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 13.16.09.05.3944/2016-CGSSP/AM, instaurado por força da Portaria nº 3.944/2016/CATRAN/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, motivado pela apuração da responsabilidade administrativa dos servidores, oriundo do teor do inquérito policial nº 148/14/DERF, cujo denuncia a prática de fraudes na emissão de CNH, contra os servidores: ARMANDO LIMA DO CANTO, matricula funcional nº 157.677-1-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE, matricula funcional nº 157.576-5-A, auxiliar de manutenção; GUILHERME HUGO CALIRI NETO, matricula funcional nº 152.921-8-D, fiscal rodoviário; JUAREZ ESTEVES SILVESTRE, matricula funcional nº 026.920-4-E, técnico de nível superior; SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO, matricula funcional nº 157.722-0-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio, ANA CELIA DOS SANTOS RAMOS, matricula funcional nº 157.814-6-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; JAIR DE MATOS SAMPAIO, matricula funcional nº 157.819-7-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; MARGARETH DE SOUZA COZENDEY, matricula funcional nº 157.722-0-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio, por terem, em tese, infringidos os artigos 2º, incisos I,VII, XIII, XVIII e XXXII, c/c art.11, inciso XXIII e XXIV, da Lei nº 3.278/2008, com correspondência ao artigo 482, Alínea "B" da CLT, fato este deflagrado em 22 de outubro de 2013.CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.16.09.05.3944/2016-CGSSP/AM, que concluiu pela NÃO culpabilidade dos servidores: ARMANDO LIMA DO CANTO, matricula funcional nº 157.677-1-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE, matricula funcional nº 157.576-5-A, auxiliar de manutenção; GUILHERME HUGO CALIRI NETO, matricula funcional nº 152.921-8-D, fiscal rodoviário; JUAREZ ESTEVES SILVESTRE, matricula funcional nº 026.920-4-E, técnico de nível superior; SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO, matricula funcional nº 157.722-0-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio, motivado pela ausência de provas no transcorrer da instrução processual administrativa.CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.16.09.05.3944/2016-CGSSP/AM, que concluiu pela CULPABILIDADE dos servidores: ANA CELIA DOS SANTOS RAMOS, matricula funcional nº 157.814-6-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; JAIR DE MATOS SAMPAIO, matricula funcional nº 157.819-7-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; MARGARETH DE SOUZA COZENDEY, matricula funcional nº 157.722-0-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio, por terem infringidos os artigos 2º, incisos I,VII, XIII, XVIII e XXXII, c/c art.11, inciso XXIII e XXIV, da Lei nº 3.278/2008, com correspondência ao artigo 482, Alínea "B" da CLT, entendimento ratificado pela Corregedoria - Geral de Segurança Pública, em consonância com o despacho interno nº 3228/2020/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, que sugeriu a imputação da pena de DEMISSÃOPOR JUSTA CAUSA ao servidores acima retromencionado. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1326/2020-AJUR, da Assessoria Jurídica do DETRAN/AM, por intermédio do qual se manifestou, pelo acolhimento parcial da decisão da 4ª Comissão Permanente de Disciplina - 4ª CPD;CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN é dotado de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, nos termos do Art. 1º da Lei Delegada nº 97, de 18 de maio de 2007 c/c o Art. 11, inciso V do mesmo diploma legal. CONSIDERANDO a patente exiguidade de efetivo (pessoal) que atualmente acomete este Departamento, sobretudo, pela impossibilidade de substituição de tais servidores, à luz do Interesse Público e da Eficiência, que devem permear as atividades institucionais deste DETRAN-AM, visando à prestação de serviços de qualidade à população;CONSIDERANDO, por fim, o que mais constar do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 13.16.09.05.3944/2016-CGSSP/AM.RESOLVE:I -ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 13.16.09.05.3944/2016-CGSSP/AM, com fundamento no Despacho de fls.944, c/c com Despacho nº 3.205-2020-CATRAN/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM (fls.942), referente aos servidores ARMANDO LIMA DO CANTO, matricula funcional nº 157.677-1-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE, matricula funcional nº 157.576-5-A, auxiliar de manutenção; GUILHERME HUGO CALIRI NETO, matricula funcional nº 152.921-8-D, fiscal rodoviário; JUAREZ ESTEVES SILVESTRE, matricula funcional nº 026.920-4-E, técnico de nível superior; SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO, matricula funcional nº 157.722-0-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio, por ausência de provas de violação de norma administrativa.II -COMUTAR A PENA DE DEMISSÃO POR SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, na forma do artigo 40 da Lei 3.278/2008 dos servidores: ANA CELIA DOS SANTOS RAMOS, matricula funcional nº 157.814-6-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; JAIR DE MATOS SAMPAIO, matricula funcional nº 157.819-7-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio; MARGARETH DE SOUZA COZENDEY, matricula funcional nº 157.722-0-A, ocupante do cargo de técnico de nível médio, convertendo a

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

pena de suspensão por multa em 50% do salário base, ficando os servidores retromencionados obrigados a permanecer em serviço, conforme autoriza o art. 8º, §3º da Lei nº 3.278/2008.III-Após as providências cabíveis, encaminhem-se os autos a Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública para o devido arquivamento do feito. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 23621

RESENHA DA PORTARIA Nº832/2020/DETRAN/AM/DA/DP07/10/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Curso para Condutores Infratores, nas dependências deste DETRAN/AM, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário das 19:00h as 22:00h, com o objetivo de cumprir com a Legislação do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 085/2020- GCQS/DETRAN/AM, de 01/09/2020, da Comissão Organizadora do Curso em Pauta; RESOLVE:I - DESIGNAR para instrutores e para os servidores que dão apoio no referido Curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBAS, como pagamento por hora/aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 03/08/2020 a 31/08/2020 conforme memorando nº 085/2020 de 01/09/2020.01-HELENA CASSIA DA SILVA - 41h/a, 02- MARIA LEONICE REIS BATISTA - 47h/a.03- DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO -59h/a.04- WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLES -60h/a.05- EDNILSON JUNIOR CESAR - 05h/a.06-FERNANDO DE LIMA SANTANA-15h/a.07- WENDELL DANTAS MENEZES - 15h/a.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 23622

RESENHA DA PORTARIA Nº 831/2020/DETRAN/AM/DA/DP08/10/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14.06.2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretista. CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas.CONSIDERANDO a necessidade de realizar curso de atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN/AM, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 19:30h, bem como de mototaxista das 18:00 às 22:30h, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações e especializar categorias. CONSIDERANDO o teor do memorando nº341/2020-CRT-/DETRAN/AM, de 01/10/2020, da Controladoria Regional de Transito;Referente ao período de 01/09/2020 à 30/09/2020. RESOLVE: DESIGNAR para os instrutores e para os servidores que dão apoio no referido curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA´s, como pagamento por hora/aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/09/2020 à 30/09/2020. HORAS TRABALHADAS:01-ALCINEIA ALMEIDA DOS SANTOS- 20H/T, 02- ARMANDO LIMA DO CANTO - 15H/T, 03- CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA-90H/T, 04- FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO- 105H/T, 05- LUCIMAYRE ALVES CARVALHO- 15H/T, 06- MARIA AUXILIADORA SOUZA CORREA- 27H/T, 07- MARIA DELCI PEREIRA PINTO -15H/T, 08- MARIA SOCORRO VIANA DE SOUZA- 15H/T, 09- MIRLAN FREITAS DA SILVA- 20H/T, 10- NILDES DUTRA NOGUEIRA- 20H/T, 11- ROSA RODRIGUES PIRES- 20H/T.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 23624

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - DETRAN/AM (80769/2019 - SERPRO).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a vigência do Termo de Contrato Nº 009/2019 - DETRAN/AM (80769/2019 - SERPRO), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, relacionados ao processamento de dados relativos às notificações eletrônicas de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf, em conformidade com a Cláusula 23ª do contrato originário, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2020 a 30/09/2021. VALOR: Valor global estimado de R$ 27.112,80 (vinte e sete mil e cento e doze reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 2.259,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33904003, Unidade Orçamentária 22201, com Nota de Empenho emitida em 30/09/2020 no valor de R$ 6.778,20 (seis mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5768/2020 - DETRAN/AM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 23620

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB
EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 05/2020- SUHAB. **DATA:** 21.09.2020. **PARTES:** SUHAB e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no mês de JUNHO de 2020. **VALOR: R$ 8.672,64**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2087.0001. Fonte: 0201000. ND: 339093 e Nota de Empenho nº 2020NE00762 emitida em 03/09/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 1.4182.2020-SUHAB.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 23549

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB
EXTRATO
ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2014-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2020. **PARTES CONTRATANTES:** SUHAB e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 180 dias, dando continuidade aos serviços de engenharia para a construção de 192 apartamentos no empreendimento Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II. **VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 03/03/2021**. Processo Administrativo n.º 1.2956.2020-SUHAB.

Manaus, 02 de outubro de 2020.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 23582

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 235/2020 - ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o falecimento do servidor Mario Arthur da Costa Leal, ocorrido na madrugada desta quinta-feira (08/10), manifestando o mais profundo pesar por esta perda irreparável para o serviço de defesa agropecuária em solidariedade com os familiares e colegas neste momento de dor e luto.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL nesta **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **MARIO ARTHUR DA COSTA LEAL ;**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 08 de outubro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 23619

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº. 00133/2020-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº002593/2020-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da servidora **Sandra Eline Santiago de Oliveira** - Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº124.022-6B, conforme Certidão de Tempo de Serviço/ Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, no período de:**13/06/1986 a 10/09/1986** - Organização Leal Ltda; **01/06/1989 a 25/07/1990** - Amazonas Secretaria de Saúde; **01/08/1990 a 06/05/1993** - Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado,**totalizando1. 519dias,** correspondentes **a (04) anos, (01) mês e (29) dias.**
II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 23625

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

EXTRATO Nº 067/2020-FUAM
PORTARIA Nº 063/2020-GDP/FUAM. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001; CONSIDERANDO o teor da Portaria. Nº 018 de 06.02.04 e Errata de 27.09.04; e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.02.017303.000014/2020-61-FUAM, RESOLVE I - CONCEDER Licença Especial a servidora abaixo relacionada: LÍDIA MARIA VALE DE MATOS, Assistente Social, matricula nº189.066-2A - Período de utilização: de 13.08.2020 a 10.11.2020, referente ao quinquênio de 03.10.2010 a 02.10.2015; II - DETERMINAR o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais da citada servidora. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 02 de outubro de 2020.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 23592

EXTRATO Nº 0068/2020-FUAM
PORTARIA Nº 061/2020-GDP/FUAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que não pode haver solução de continuidade nas atividades da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Entidade; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0094/2020 DAD/DT/FUAM, de 25.09.2020.; R E S O L V E: I - ADEQUAR a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, passando de ora a diante a ser composta conforme configuração abaixo: Jocelene Dias Albuquerque - (Presidente); Eliene Canto Duarte- (Vice - Presidente); Thays Danielly Mendonça Passos de Almeida - (1ª Secretária); Enfª. Aglimar Costa Barroncas - (Representante da GENFER); Drª. Lilia de Oliveira Roy - (Representante dos Médicos); Enfª. Edinelza Porto Dias Perin - (Representante da GPI); Lânia Maria Mestrinho de Oliveira - (Representante do Laboratório); Humberto Santos da Silva - (Subgerência de Manutenção e Transporte). II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação. CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 28 de setembro de 2020.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 23594

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA
Assunto: DECLARAÇÃO DE BENS por força de Decretos Governamentais, referentes a nomeações de servidores.
Os servidores (da planilha anexa) se responsabilizam pela autenticidade das declarações.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Servidor: Paulo Rosemberg Goes da Silva **Nomeação:** Gerente AD-2 – **Possuo**: Veículo Ford Fiesta 1.6, ano: 2012, Valor: R$23.000,00
Servidor: Humberto Santos da Silva **Nomeação**: Subgerente AD-3 - NADA A DECLARAR
Servidor: Miguel de Jesus Queiros de Paula Junior **Nomeação:** Gerente AD-2 **Possuo:** Veículo Fiat Uno, ano: 2012/2013, Valor: R$ 22.000,00
Servidor: José Maria Guedes da Costa **Nomeação:** Subgerente AD-3 **Possuo:** Casa de alvenaria (2 andares), Valor: R$ 350.000,00
Servidor: Nádia Ney Sousa dos Santos **Nomeação:** Assessor III AD-3 **Possuo:** Casa de alvenaria, Valor: R$ 300.000,00 Veículo Nissan March, ano: 2017, Valor: R$ 41.400,00
Servidor: Jocelene Dias Albuquerque **Nomeação:** Assessor I AD-1 **Possuo:** Apartamento – Condomínio Conquista Premium Aleixo Veículo Fiat Uno
Servidor: Maria Gedalva da Silva Costa **Nomeação:** Subgerente AD-3 **Possuo:** Terreno 8x30, Valor: R$ 20.000,00 Motocicleta Honda Fan 125 cc, Valor: R$ 5.000,00
Servidor: Paola Renata Melo de Souza **Nomeação:** Subgerente AD-3 - NADA A DECLARAR
Servidor: Raimundo Moreira de Oliveira **Nomeação:** Assessor III AD-3 – NADA A DECLARAR
Servidor: Igor Arguelles Leão **Nomeação:** Assessor III AD-3 – NADA A DECLARAR
Servidor: Rogério Nogueira Camargos **Nomeação:** Subgerente AD-3 **Possuo:** Apartamento, Condomínio Life da Villa, Valor: R$ 275.972,58 Casa de Alvenaria, Itauna - MG, Valor: R$ 65.346,19 Motocicleta XRE300, Ano: 2011/2011, Valor: 13.612,96

Os servidores acima se responsabilizam pela autenticidade das declarações.

Protocolo 23597

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FHAJ PORTARIA Nº. 140/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 03966/2019-FHAJ.
RESOLVE:
I - Autorizar o cancelamento da Licença de Interesse Particular, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO BACELAR VELOSO, Nutricionista do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/11/2020.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 02 de outubro de 2020.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 23585

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - FVS/AM. Publicado no D.O.E no dia 29/09/2020, pág. 15/16 - Poder Executivo - Sessão II. **ONDE SE LÊ:** Os itens 15,17, e 19 resultaram DESERTOS; **LEIA-SE:** Os itens 15,17, e 18 resultaram DESERTOS**. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no D.O.E, Manaus-AM, 07 de outubro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 23628

RESENHA Nº 31/2020 DIPRE/FVS-AM.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador (es).**
01. LEONEL BELEM CAVALCANTE/Agente de Endemias. **02. FRANCISCO ERNESTO COELHO JUNIOR**/Agente de Endemias, **Manaus/Itacoatiara** (ida/volta) de 19 a 24.10.2020. **Objetivo:** Realizar capacitação técnica e utilização do novo inseticida CIELO, para os agentes de endemias, coordenadores e supervisores para realizarem ações de bloqueios e eliminação de criadouros do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika vírus no município de Itacoatiara/Am.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus, 07 de Outubro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 23627

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
P.A nº 017.306.000732/2020-08/FVS-AM- P.E n° 559/20-CSC **I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; **II** - **ADJUDICAR** à empresa: Francisco Fernandes Barbosa, CNPJ nº 15.623.678/0001-06 para o item 03 no valor de R$ 9.598,00. Os itens 01 e 02 resultaram DESERTOS e os itens 04 e 05 resultaram FRACASSADOS. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus-AM, 08 de outubro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 23629

PORTARIA Nº 107/DAF/DIPRE/FVS
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FVS-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019.
Considerando o disposto no Decreto nº 38.099, de 01 de agosto de 2017, que disciplina no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material permanente.
Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM) no Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI e no Sistema de Integração Financeira-AFI.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário de Material Permanente, com o objetivo de realizar inventário patrimonial de bens móveis nos Municípios do Amazonas, visando ainda, manter atualizado o controle dos bens e seus respectivos registros, bem como emitir relatório final da Comissão de Inventário.
Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário da FVS-AM: **Hélio Marcel Rodrigues Coelho**, matrícula nº 207.922-4A, **Elmara Elane da Silva Lopes**, matrícula nº 205.534-1A, **José Cláudio Gama da Silva**, matrícula nº 001.613-6 A, **Maria Ester Ferreira da Silva**, matricula nº 206.090-6A, **Sidney Carlos Santos da Silva**, matrícula nº 144081-0 B.
Art. 3º - Os servidores que compõem esta Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciarem os trabalhos de imediato, com a consequente conclusão e emissão de relatório final, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas-FVS-AM, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 23630

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 047/2020-GDP/FUNTEC
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores relacionados para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados:

Contrato	Fiscais Designados
TC nº 002/2020 - Imprensa Oficial do Estado Do Amazonas. Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de publicação de documentos e atos oficiais de interesse desta Fundação. Vigência: 18/09/2020 a 17/09/2021.	ALCIONE AIRES DE SOUZA, Chefe de Gabinete, Mat. n° 257.024-6A.
	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE MENEZES, Auxiliar Administrativo, Mat. n° 174.757-6A.
TC nº 003/2020 - Ares Comércio de Produtos e Serviços de Atenção à Saúde Ltda-Epp - Objeto: Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de agente de portaria/porteiro diurno e noturno com jornada de trabalho de 12hx36h. Vigência: 18/09/2020 a 17/02/2021.	ELIANA LÊDA DE SOUZA RAMOS, Chefe de Departamento, Mat. n° 174.665-0C.
	ANA PAULA DA SILVA VIEIRA, Assistente Administrativo, Mat. n° 193.792-8B.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 30 de setembro de 2020.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 23615

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020
CELEBRANTES: **FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**
OBJETO: Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de publicação de documentos e atos oficiais de interesse desta Fundação.
VALOR: O preço mensal estimado dos serviços é de R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), e o valor global estimado do para 12 meses é de R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte 01210000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 18/09/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00285, no valor de R$ 21.375,00.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei n° 8.666/93, Lei nº 3.012/2005. Processo Administrativo nº 00204/2020-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 23660

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020.
CELEBRANTES: **FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e ARES COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE LTDA - EPP**
OBJETO: Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar para a CONTRATANTE os serviços de agente de portaria/porteiro diurno e noturno com jornada de trabalho de 12hx36h.
VALOR: O valor mensal é de R$ 13.430,46 (treze mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e o valor global para 06 (seis) meses de R$ 80.582,76 (oitenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

33903701, Fonte: 01210000, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 18/09/2020 a Nota de Empenho n° 2020NE00286, no valor de R$ 53.721,84 (cinquenta e três mil setecentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: Lei n° 8.666/93, Lei nº 3.012/2005. Processo Administrativo nº 00179/2020-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 23661

PORTARIA N° 046/2020-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e**; CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, Parte 50, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Funções Gratificadas em decorrência das atividades desenvolvidas nesta emissora pública;

CONSIDERANDO os autos do processo n° 00390/2020-FUNTEC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Função Gratificada, a contar de 30/09/2020:

SERVIDOR	MAT. N°	FUNÇÃO	GRAT
ENEIAS GOIS DE FARIAS	174.667-7A	Chefe de Seções	FG-03

II - ATRIBUIR a Funções Gratificada, a contar de 01/10/2020:

SERVIDOR	MAT. N°	CARGO	GRAT
CARLOS CESAR NUNES DE ALMEIDA	174.721-5C	Chefe de Seções	FG-03

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 30/09/2020.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 23608

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 705/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.06572EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora, MARIA DE NAZARE NUNES DA SILVA ativa lotada na FVS, falecida em 11/02/2020, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, Classe A, REF. 1, matrícula nº. 206.570-3 A, cuja remuneração no cargo totalizava o valor de R$ 1.739,25 (Mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.739,25 (Mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: JORGE FERNANDES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 23162

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 673/2020 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 835/2020 -TCE- Tribunal Pleno e o que mais consta do processo n°. 2018.T.03751, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve ANULAR a Portaria n. 391/2018, publicada no D.O.E. de 22 de agosto de 2018; e RESTAURAR em todos os seus termos e efeitos a Portaria n.º 695/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. do dia 30 do mesmo mês e ano que retificou a Portaria 234/2017 de 08 de março de 2017, publicada no D.O.E. do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu Pensão Previdenciária a TANIA REGINA LEAL BARROSO na condição de cônjuge do ex-servidor ativo da PCAM, JOSÉ ELCY BARROSO BRAGA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 18 de setembro de 2020. *Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do dia 23 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 23541

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 741/2020 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 629/2020 -TCE- 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2020.T.07743EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 708/2019, publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2019, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurado inativa da FHAJ, BENEDITO GERALDO DE SOUZA FARIAS, falecido em 05/10/2019, no cargo de MOTORISTA - CLASSE D - REF. 4, matrícula nº. 005223-0 C, proventos no valor de R$ 2.320,24 (dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.320,24 (dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDA DA SILVA FARIAS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS
Diretor de Previdência, em exercício - AMAZONPREV

Protocolo 23550

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 0039/2020-DAF/FAAR

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2020.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020.

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Liquidação do valor devido referente ao pagamento de prestação de serviço de aluguel de 04 veículos para atender a demanda operacional da FAAR, executado no período de 01/05/2020 a 31/05/2020, conforme reconhecimento de despesa como Indenização nº 2020RI00038 de 29/09/2020 e da Fatura de Locação nº 245, emitida em 04/06/2020, no valor de R$ 24.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 27.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade;
Fonte: 160 - Recursos do FTI;
Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações,
Conforme Nota de Empenho nº 2020NE00198 de 05/10/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028302.000209.2020-FAAR;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 040/2020-ASSJUR/FAAR, de 24 de julho de 2020.

Manaus, 05 de outubro de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da FAAR

Protocolo 23583

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 047/2020 - GFPS

A VICE-PRESIDENTE DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 001/2018- FPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 30 de janeiro de 2018;

C**onsiderando** a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2018 - FPS, de 18 de maio de 2018;

Considerando a exoneração e a nomeação de servidores do quadro do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza;

Considerando as parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil por meio de emendas parlamentares de 2019;

Considerando o artigo 2º, VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

Considerando RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

civil, proveniente do Edital 001/2018 e Emendas Parlamentares de 2019, composta pelos servidores abaixo nominados:

· Emerson Silva de Castro;
· Erisangela Matos Meireles;
· Rafael Castelo Bessa Carapeba;

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento os servidores abaixo nominados:

MARCILEIDE RODRIGUES BARRETO, irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - Nacer;
· Sociedade São Vicente de Paulo - Casa do Idoso;
· Associação Mãos Amigas Fortalecendo a família;
· Casa da Criança

HENRIQUE CICERO DE SENA RAIOL irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone;
· Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança;
· O Coração do Pai;
· Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru - ACEM;
· Coordenação Estadual do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/AM;
· Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Manaus - Aliança;
· Núcleo de Amparo Social Thomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
· Associação de Amparo Social Frei Mario Monacelli.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Jovens com uma Missão - Monte Salém Manaus;
· Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
· Desafio Jovem de Manaus;
· Lar Batista Jannel Doyle;
· Associação Pestalozzi de Manaus;
· Inspetoria Laura Vicuña - Centro Social São Benedito;
· Centro de Solidariedade São José;
· Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT;
Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas - ADVAM;
· Associação da Melhor Idade Presidente Figueiredo Grupo São José;

THALIRIA FELIX BENAION irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte - APNON;
· Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - Manicoré;
· Associação Pestalozzi da Cidade de Manicoré;
· Instituto Solidário pela Vida - Instituto Sol.

KEILA OLIVEIRA DE FREITAS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Obra Social Nossa Sra. da Glória Fazenda da Esperança - Irmã Cleusa Rody;
· Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares;
· Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - São Gabriel da Cachoeira;
· Instituto Jovens do Futuro - IJF.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias;
· Instituto Autismo no Amazonas - IAAM;
· Instituto Transformando Vidas - ITV.

ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara;
· Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
· Associação Pestalozzi da Cidade de Manaquiri;

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

· Associação Marcio Ramos - Amar;
· Clube de Mães Unidas da Olaria - bairro Nossa Sra. do Carmo.

VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Centro de Integração Amiga da Mama;
· Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - Nova Recicla;
· Casa Mamãe Margarida;
· Casa Andrea do Amazonas;
· Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas - ADCEA.

SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

· Associação Pestalozzi de Parintins;
· Associação Cidadania, Social e Sustentabilidade - ACSSUS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE DE HONRA, em Manaus/AM, 28 de setembro de 2020

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23632

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 0011/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Inspetoria Santa Terezinha. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Madalena Luiza Scaramussa, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de adquirir material permanente para melhorar o atendimento as crianças e adolescentes atendidos de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 113.085,00 (cento e treze mil e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte 118, no valor de R$ 113.085,00 (cento e treze mil e oitenta e cinco reais), emitida em 15/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM),16 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23633

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 0013/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Apoio Lar Vitórias. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Alexandre Kim, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de adquirir de 01 (um) veículo com capacidade para 7 passageiros, acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 71.975,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte 118, discriminado na Nota de Empenho nº 046/2020, no valor de R$ 71.975,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais), emitida em 30/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 30 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23634

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 0014/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação De Desenvolvimento Humano Cultural E Social - Mãos Solidárias. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Devilson da Silva Matos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de adquirir de materiais permanentes, acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 122.520,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte 118, no valor de R$ 122.520,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais), emitida em 16/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM),16 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23636

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPECÍE: Termo de Fomento nº 016/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação Da Pobreza e Congregação Das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Alessandra Farias da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes (veículo, split e copiadora), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 142.702,56 (cento e quarenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 020/2020, no valor de R$ 130.472,56 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 021/2020, no valor de R$ 7.060.00 (sete mil e sessenta reais), discriminado na Nota de Empenho nº 022/2020, Fonte nº 0119, no valor de R$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), ambas emitidas em 16/09/2020, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 16 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23637

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPECÍE: Termo de Fomento nº 017/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Jovens Com Uma Missão - Manaus. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Terezinha Batista Ammerman, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes (armários, freezer e outros), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 111.762,00 (cento e onze mil setecentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0118, discriminado na Nota de Empenho nº 023/2020, no valor de R$ 111.762,00 (cento e onze mil setecentos e sessenta e dois reais), emitida em 16/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 16 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23638

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPECÍE: Termo de Fomento nº 018/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 17.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Instituto Restaurar. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Elisangela Tavares Amorim Guimarães, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes (armários, freezer e outros), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 139.608,12 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e oito reais e doze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 01180000, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00024, emitida em 16/09/2020, no valor de R$ 18.608,12 (dezoito mil e seiscentos e oito reais e doze centavos), Fonte nº 01180000, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00025, no valor de R$ 21.395,88 (vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), Fonte nº 01180000, Natureza de Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00026, valor de R$ 99.516,00 (noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais), todas emitidas no dia 16/09/2020 a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 17 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23639

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 019/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 17.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação Missionária Evangélica Vida. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Divino José Joaquim de Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes (veículo tipo Van), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 149.805,42 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0118, discriminado na Nota de Empenho nº 027/2020, no valor de R$ 149.805,42 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), emitida em 17/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 17 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23640

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 020/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação de Moradores do Bairro Itaúna II. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jorgenilda Viana Azevedo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 136.625,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0119, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 028/2020, no valor de R$ 94.915,00 (noventa e quatro mil novecentos e quinze reais) e Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 029/2020, no valor de R$ 41.710,00 (quarenta e um mil setecentos e dez reais), emitidas em 22/09/2020, a serem liberados em parcela única.
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 22 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23641

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 021/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Lucas Mendes dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0119, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 030/2020, no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 031/2020, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), emitidas em 22/09/2020, a serem liberados em parcela única

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 22 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23642

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 027/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 027/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Wallane Socorro da Silva Melo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Serviços de Terceiros (Reforma), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 041/2020, no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), e na Nota de Empenho nº 042/2020, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emitidas em 28/09/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 28 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23643

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 028/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Instituto Autismo no Amazonas - IAAM. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ana Maria Silva do Nascimento Melo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de um veículo do tipo Strada e Materiais Permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 149.907,45 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 043/2020, no valor de R$ 11.254,09 (onze mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos), e e Natureza da Despesa nº 44504201, na Nota de Empenho nº 044/2020, no valor de R$ 138.653,36 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e trinta e seis centavos), emitidas em 28/09/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 28 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23644

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 029/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 029/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação Pestalozzi de Parintins. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Dalva Maria Ribeiro Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceira pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 48.598,75 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 047/2020, no valor de R$ 32.651,80 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), Nota de Empenho nº 048/2020, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Nota de Empenho nº 2020NE00049, no valor de R$ 14.146,95 (catorze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), ambas emitidas em 06.10.2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 06 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23645

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 030/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 030/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Casa da Criança. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria da Cruz da Conceição Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviços de terceiros pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 149.812,84 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 050/2020, no valor de R$ 149.812,84 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), emitida em 06.10.2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 06 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23646

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 031/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 031/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil

do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Diocese de Humaitá. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Reginaldo de Queiroz Barbosa, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 051/2020, no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais),e-mitida em 06.10.2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 06 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23647

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 026/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Inspetoria Laura Vicuna. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria Carmelita de Lima Conceição, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 144.087,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 039/2020, no valor de R$ 19.657,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e sete reais), e Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 040/2020, no valor de R$ 124.430,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), emitidas em 24/09/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 24 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23648

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 022/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 022/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com Recursos do Fundo de Promoção Social e Associação Missionária de Apoio e Resgate - AMAR. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Suzy Leane Barbosa da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de 01 (um) Veículo e Materiais Permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 144.382,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 01180000, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00032, no valor de R$ 1.830,60 (mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), e Fonte nº 01180000, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00033, no valor de R$ 142.551,70 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), emitidas em 22/09/2020, a serem liberados em parcela única **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 22 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23649

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 023/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 023/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação dos Idosos do Coroado. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Raimundo Nonato da Silva Carmin, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Serviços de Terceiros (reforma da Associação), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 148.441,32 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 034/2020, no valor de R$ 148.441,32 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), emitida em 22/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 22 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23650

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 024/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleonice Feitosa Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais Permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 149.999,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 035/2020, no valor de R$ 9.258,00 (nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), e Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 036/2020, no valor de R$ 140.741,40 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), emitidas em 24/09/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 24 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23651

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 025/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 025/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares - CCBZP. **RESPONSÁVEIS:**

Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jurandir Araújo da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de Materiais de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 128.562,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 037/2020, no valor de R$ 43.382,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais), e Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 038/2020, no valor de R$ 85.180,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais), emitidas em 24/09/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 24 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23652

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 006/2020 -CIL - ADS /REGISTRO DE PREÇOS N.° 006/2020

A Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna pública a **Reabertura de Prazo** do **Pregão Presencial n.° 006/2020-CIL-ADS/Registro de Preços n.° 006/2020**, cujo **Aviso de Licitação** fora publicado no **DOE AM de 02.10.2020, Caderno:** Poder Executivo-Seção II, **fls.**10, **Jornal do Commercio**, **Edição n.°** 43.138, **Caderno:** Publicações Legais, **fls.** C1 e **Site Institucional**, e tem por objeto: "Formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas em **LOCAÇÃO DE TENDAS** para atender as necessidades das Feiras de Produtos Regionais e demais eventos apoiados pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS", motivado pela **readequação do subitem relativo à qualificação técnica**, que poderá impactar na participação de interessados no certame.

Desta forma, a **nova data para entrega e abertura das propostas deste certame será: 04/11/2020, às 09h (Horário Manaus).**

Os licitantes que adquiriram o edital até esta data, receberão mediante correio eletrônico, o novo instrumento convocatório de forma gratuita.

Os interessados em participar do certame, poderão fazê-lo através do pagamento do valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, efetuado através de depósito bancário na conta corrente da ADS, conforme dados a seguir relacionados: **Banco:** Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581 /0001-87.

A retirada será efetuada na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 14:00h, em observância a Portaria n° 116/2020-GP/ADS de 01 de outubro de 2020, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 07 de outubro de 2020.

TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUATO
Vice-Presidente CIL/ADS

Protocolo 23546

imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



OUVIDORIA IOA

(92) 98459-4529

* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 08 de outubro de 2020 Número 34.350 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a realização dos procedimentos licitatórios, abaixo relacionados, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, Tipo: Menor Preço Global:

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - CPL/BARCELOS; para **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro São Francisco**; Abertura da Sessão: 16/10/2020, às 08:30h;

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - CPL/BARCELOS para **Pavimentação em Concreto Armado de Ruas em Áreas Urbanas com Drenagem, Meio-Fio e Sarjeta;** Abertura da Sessão: 16/10/2020, às 10:00h;

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - CPL/BARCELOS para **Construção da Escola Municipal Santa Rita, com 4 Salas de Aula e Quadra - Projeto FNDE, no Distrito de Moura, Zona Rural de Barcelos/AM**; Abertura da Sessão: 16/10/2020, às 14:00h.

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Tenreiro Aranha, n° 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sala da CPL, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis.

Barcelos, 28 de setembro de 2020.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 23413

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
Manaus, quinta-feira, 08 de outubro de 2020 Número 34.350 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 068/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializados em gerenciamento e processamento de produtos para saúde em centro de material e esterilização (CME) classe II no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/05/2020 a 31/05/2020, Nota Fiscal nº 418, emitida em 15/06/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 948.798,73 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 017107.000564/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23586

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 069/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa P.H.A. RODRIGUES - ME; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 198, emitida em 15/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 040/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23587

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 070/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa M.R.F.S. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializado e técnico de assessoria e processamento de faturamento hospitalar SIH/SUS e ambulatorial SIA/SUS, incluindo CNES no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 04/05/2020 a 31/05/2020, Nota Fiscal nº 23, emitida em 04/06/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.093,61 (vinte mil, noventa e três reais e sessenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 537/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23589

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 071/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa RARSS RESTAURANTE EIRELI - ME; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais e fórmulas lácteas destinadas à pacientes e refeições para servidores, pacientes e acompanhantes no HPS 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 485, emitida em 03/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 680.948,60 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 057/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23590

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 072/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de assistentes administrativos, recepcionistas e telefonistas, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/05/2020 a 31/05/2020, Nota Fiscal nº 157, emitida em 01/06/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 206.015,50 (duzentos e seis mil, quinze reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 568/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23591

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 073/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de maqueiros, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/05/2020 a 31/05/2020, Nota Fiscal nº 156, emitida em 01/06/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 182.598,47 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 050/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23593

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 074/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializados em gerenciamento e processamento de produtos para saúde em centro de material e esterilização (CME) classe II no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/06/2020 a 30/06/2020, Nota Fiscal nº 430, emitida em 08/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 953.885,40 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 042/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23595

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 075/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa FAST COPI COMÉRCIO E MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de locação de equipamentos hospitalares no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Fatura nº 27, emitida em 01/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 015/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23596

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 076/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de softwares de gerenciamento de documentos prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 429, emitida em 08/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 916.593,84 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 041/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23598

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 077/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de maqueiros, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 170, emitida em 30/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 182.598,47 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 668/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23599

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 078/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa G E R CLÍNICA CIRÚRGICA LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços médicos especializados em urologia prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 46, emitida em 14/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 223.198,96 (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 047/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23600

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 079/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa M.R.F.S. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializado e técnico de assessoria e processamento de faturamento hospitalar SIH/SUS e ambulatorial SIA/SUS, incluindo CNES no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 24, emitida em 07/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 22.246,61 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 019/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23601

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 080/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa GA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de agentes de portaria, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 37, emitida em 06/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 196.127,53 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 053/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23602

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 081/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de engenharia para execução de manutenção preventiva e corretiva predial, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 803, emitida em 10/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R$ 63.556,66 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 046/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 05 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23603

HPS 28 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 044/2020/DG/HPS28

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,e
CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o atendimento aos pacientes do HPS 28 de Agosto a fl. 4-HPS28 do processo;
CONSIDERANDO que os serviços de locação de impressoras, compreendendo impressão, cópia e digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e fornecimento de suprimentos, contemplando papel, toner, cartuchos, se destinam tão somente a atender a situação emergencial.
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada a fl. 39-HPS28;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 32 a 33-HPS28 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013102.00008449.2020 - CSC (695/20 - HPS 28 de Agosto).
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços, da empresa **FLEX SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 310.800,00.
À consideração da Diretora do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

QUERCIANE SOUZA ALVES
Gerente Administrativa e Financeira do HPS 28 de Agosto

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 23617

Maternidade Ana Braga

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2020 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTO EIRELI;OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Fornecimento de Alimentação, no mês de **Junho** de 2020, referente ao Reconhecimento de Dívida da Danfe: nº 90 de 06/07/2020, no valor de R$ 265.087,70**; ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000041/2020 e Parecer Jurídico nº 2.500/2020-ASJUR/SUSAM.

GLÁURIA TAPAJOZ SAID HONCZARYK
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 23623

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020-CPL/PMNON

A Prefeitura do Município de Nova Olinda do Norte/AM, torna público, aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, sessão pública a partir das 10hmin (horário de Brasília-DF) do dia 27/10/2020 no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BASCULANTE, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 024-2018/DPCN, SICONV 864157/2018, edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Prédio da Prefeitura, situada à Rua Triunfo, 711, Nossa Senhora de Fátima, CEP 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, nos dias úteis, no horário das 08h00min às13h00min, ou no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: Divergência de especificações do item com o CATMAT prevalece às do Termo de Referência. Nova Olinda do Norte/AM, 07 de outubro de 2020

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 23399

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2020-CPL/PMNON

A Prefeitura do Município de Nova Olinda do Norte/AM, torna público, aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, sessão pública a partir das 10hmin (horário de Brasília-DF) do dia 26/10/2020 no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Convênio nº 561-2017/DPCN, SICONV 862130/2017, edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se disponível aos interessados na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Prédio da Prefeitura, situada à Rua Triunfo, 711, Nossa Senhora de Fátima, CEP 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, nos dias úteis, no horário das 08h00min às13h00min, ou no endereço eletrônico: www.comprasgover-

namentais.gov.br. Informações Gerais: Divergência de especificações do item com o CATMAT prevalece às do Termo de Referência. Nova Olinda do Norte/AM, 07 de outubro de 2020

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 23401

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

Vidrorios Indústria e Comércio Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 578/04-10, que autoriza a lapidação e fabricação de móveis/artefatos de vidro e transformação por meio físico de vidro comum em vidro de segurança, localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 1272, Distrito Industrial II, no Município de Manaus-AM, para Comércio e Serviços, com validade de 02 Anos.

Protocolo 23561

Mais agilidade na sua pesquisa

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

